



Câmara Municipal de São João do Manteninha

LEI MUNICIPAL N° 462, de 10 de junho de 2021
(Lei n° 6, de 10 de junho de 2021)

Dispõe Sobre Denominação da Rua "No Distrito de Vargem Grande - Município de São João do Manteninha – MG, e da outras providências.

A Câmara Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprovou e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A Rua "C" próxima a decida da Cerâmica, localizada em Vargem Grande distrito de São João do Manteninha - MG, passa a denominar-se Rua VEREADOR GENADIR FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

São João do Manteninha, 10 de junho de 2021; 29° Ano de Emancipação Política.

GENTIL PEREIRA DE MENDONÇA
Prefeito